



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 1.192 DE 25 DE abril DE 2007.

EMENTA: "Denomina Sala Cláudio Antônio Pessoa dos Santos a sala nº 1, situada à Av. Júlio Braga, 227 – Centro, utilizada pelos Conselhos Municipais, e dá outras providências."

Sancionado em 25/04/07
ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Artigo 1º - Fica denominada Sala Cláudio Antônio Pessoa dos Santos a sala nº 1, situada à Av. Júlio Braga, 227 – Centro, utilizada pelos Conselhos Municipais.

Artigo 2º - Fica autorizado o Executivo a confeccionar placa alusiva, para afixação no local.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mendes, 25 DE abril 2007.

Rogério Riente
Prefeito Municipal